



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS**



**PORTARIA Nº 49 / 2019 - DIRGRAD (11.01.22)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Belo Horizonte-MG , 10 de junho de 2019.**

**O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) conforme Processo Nº 23062.025535/2018-00, resolve:

**Art. 1º - Nomear** os seguintes professores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Transportes - Campus I, conforme segue:

- I. Guilherme de Castro Leiva;
- II. Tainá Possas Abreu;
- III. Marcelo Tuler de Oliveira;
- IV. Augusto César da Silva Bezerra;
- v. Renata Lúcia Magalhães de Oliveira;
- VI. Agmar Bento Teodoro.

Art. 2º - Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos II a VI, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 10/06/2019 a 09/12/2021. O membro citado no inciso II, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de 10/06/2019 a 10/06/2022.

Art. 3º - Estabelecer que a presidência do NDE será exercida pelo(a) coordenador(a) do Curso de Engenharia de Transportes - Campus I, indicado no Artigo 1º, inciso I dessa Portaria, conforme previsto no Artigo 6º, §1º, da Resolução CGRAD 20/13.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria DIRGRAD Nº 043/10, de 12 de dezembro de 2018.

*(Assinado digitalmente em 11/06/2019 11:48 )*  
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO  
DIRETOR  
Matrícula: 1023335

**Processo Associado: 23062.025535/2018-00**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public>

[/documentos/](#) informando seu número: **49**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2019** e o código de verificação: **a9ba85a75b**